

Os certificados Samurai

No âmbito da apresentação do Orçamento de Estado para 2004, a ministra das Finanças, Manuela Ferreira Leite, afirmou que no que se refere às admissões na função pública “o processo está completamente congelado e assim vai continuar no próximo ano, à excepção das forças de segurança e da Justiça”. Assumiu ainda que “é verdade que isso impede a renovação da administração, mas vai ter que ser assim”. A razão de ser destas afirmações é simples: é preciso reduzir custos com a máquina do Estado. Neste texto apresentamos uma proposta, a emissão de ‘certificados Samurai’, que permitiria ao Estado reduzir custos sem sacrificar ou adiar, mais uma vez, a reforma da administração pública.

A administração central em Portugal está territorialmente desorganizada e desarticulada, sendo que os seus organismos têm muitas vezes competências sobrepostas. A administração central tem funcionários a mais e funcionários a menos, em particular tem carência de técnicos qualificados em certos subsectores e em certas áreas do território. Resulta tudo isto num Estado central incapaz de articular políticas sectoriais e estabelecer prioridades de intervenção diferenciadas no território, a cujos organismos não é possível atribuir ou pedir responsabilidades, e cujos os custos com funcionários não se traduzem em benefícios para sociedade, que não sejam o emprego directo desses mesmos funcionários. O desafio da reforma da administração pública tem três vertentes:

- a) entender de que administração central precisamos, com que organização territorial, com que sectores e subsectores e com que funcionários,

- b) transitar da actual administração para a administração pretendida, num horizonte temporal digamos de 10 anos, o que implica dispensar parte dos actuais funcionários e contratar novos funcionários, se necessário,
- c) fazer tudo isto sem aumentar os custos do Estado com funcionários, muito pelo contrário, reduzindo esses custos, e ao mesmo tempo tratando com dignidade os funcionários a dispensar.

A proposta dos ‘certificados Samurai’, a introduzir numa base de adesão estritamente voluntária, é a seguinte:

- a) definir qual a administração pretendida, em particular, definir quais os funcionários que vai ser necessário contratar e dispensar, nos diferentes subsectores e nas diferentes unidades do território,
- b) definir o horizonte temporal da transição, digamos 10 anos,
- c) atribuir aos funcionários a dispensar, que voluntariamente adiram à proposta, um certificado ou título do tesouro por um período de 10 anos, cujo rendimento anual seria regressivo no tempo, por exemplo, 100% do ordenado no 1º ano, 90% no 2º ano, ..., 50% no 6º ano, ..., 10% no 10º ano e 0% do 11º ano em diante,
- d) dispensar de qualquer serviço na administração os funcionários a quem fossem atribuídos os certificados, sendo que estes poderiam arranjar outro emprego sem perder a remuneração do certificado, ou mesmo capitalizar o certificado no mercado e com esse dinheiro, quiçá, montar uma pequena empresa por conta própria,
- e) utilizar as verbas progressivamente libertadas pelo esquema para contratar novos funcionários, para dar cursos de formação aos funcionários que ficarem na administração e para reduzir os custos com a máquina do Estado.

Um esquema parecido como o proposto acima foi utilizado no século XIX, no Japão, quando a existência de Samurais perdeu sentido económico, e foi proposto no âmbito do projecto Bondscheme de reforma da PAC (Política Agrícola Comum) como forma de facilitar a transição da actual PAC para a PARCE (Política Agrícola e Rural Comum da Europa).

Leonardo Costa

Professor da Faculdade de Economia e Gestão

Universidade Católica Portuguesa